



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA PROFISSIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 7

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: o presidente, Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor de Departamento em regime de substituição e os vogais efetivos: Dr.^a Maria Isabel Santos Cruz, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Ana Maria Carvalho Rodrigues, Coordenadora Técnica.

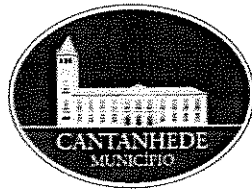
1. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, de acordo com o disposto nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e no Código do Procedimento Administrativo.

2. Realizada a Audiência dos Interessados, no âmbito do método de seleção Avaliação Psicológica, verificou-se que o candidato excluído Sérgio Filipe Jorge dos Santos, não se veio pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 5.

3. Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecer, e, não tendo sido exercido o direito de pronúncia pelos candidatos, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 6, deliberou manter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, de acordo com as classificações resultantes da aplicação dos métodos de seleção Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção.

Handwritten signature

Handwritten signature



4. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação de todos os candidatos aprovados e aos excluídos no decorrer da aplicação de cada um dos métodos de seleção, do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover à sua fixação em local visível e público das instalações do Município e à publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto nos n.ºs 4 e 6 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril.

5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (artigo n.º 1, artigo 23.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

José Alberto Silva
Isabel CR
Luís Maria Rodrigues



Despacho n.º 14/16 - PR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA PROFISSIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final do concurso mencionado em epígrafe, bem como as restantes deliberações do júri referentes à exclusão dos candidatos.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1.º -	Maria da Conceição Galhano da Silva de Almeida.....	17,15 valores
2.º -	Maria Manuela da Costa Rodrigues.....	16,80 valores
3.º -	Telma Ferrer Sales.....	16,15 valores
4.º -	Fernando Pedro China Mateus Verissimo.....	15,93 valores
5.º -	Gina Maria Jorge de Oliveira.....	15,45 valores
6.º -	Nelson Pedro de Jesus Estêvão.....	14,93 valores
7.º -	Dalila Andrade Albino Jorge.....	14,58 valores
8.º -	Rui Manuel Simões Rocha.....	14,28 valores
9.º -	Dulce Fernanda da Silva Marques.....	14,18 valores
10.º -	Francisco José Galvão Nascimento Seródio.....	12,93 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NA SEQUÊNCIA DA APLICAÇÃO DE CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

André Filipe Correia Aleixo.....	a)
Bruno Philippe dos Santos Duarte Jorge.....	a)
Eduardo Miguel Clemêncio Neto.....	a)
Margarida Isabel da Conceição Estêvão de Carvalho.....	a)
Maria de Fátima de Oliveira Nogueira Barandas.....	a)
Maria Isabel Lucas de Jesus Rama.....	a)
Nuno Miguel Dordio Zêzere.....	a)
Ricardo Manuel Ramos Batista.....	a)



Ricardo Manuel Silva Costa.....a)
Rosa Maria Nunes Cipriano Monteiro.....a)
Sérgio Filipe Jorge dos Santos.....b)

a) Considera-se excluído(a) o(a) candidato(a) por faltar à Prova de Conhecimentos – Eliminatória, conforme o n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

b) Considera-se excluído o candidato por faltar à Avaliação Psicológica – Eliminatória, conforme o n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

Ao abrigo do n.º 4, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, encontrando-se afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal de Cantanhede e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Cantanhede, 29 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)